

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**CONTRATADA:** S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ Nº:** 49.292.445/0001-81

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
1	87083	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. Sayoko Olga Miyagusuku Miranda - CRM/PR nº 51951	06	Mês	16.031,39	96.188,34

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 30/2023: R\$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0749-1347-4422-3203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 14/04/2023 15:58:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0749-1347-4422-3203>

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro aos itens 334, 336 e 337 do lote 001 conforme Processo Administrativo nº 3601/2023.

**ADITIVO:** Fica atualizado o valor dos produtos conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário contratado R\$	Preço unitário reajustado R\$
001	334	81626	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma. obs: caixa com 100 unidades cada.	FRONTINENSE	CX	400,00	13,89	14,06
001	336	81628	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat. obs: caixa com 100 unidades cada	FRONTINENSE	CX	800,00	13,89	14,06
001	337	81627	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato na. obs: caixa com 100 unidades cada.	FRONTINENSE	CX	800,00	13,89	14,06
Valor a ser acrescido ao contrato						340,00		

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:04AF63E5

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ANDRETTA E FERRI LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 428/2021 – Pregão nº 60/2021.

**OBJETO:** Fornecimento de produtos para utilização na implantação do projeto “Hortas Comunitárias Urbanas – Promovendo alimentação saudável, nutricional e ampliando a qualidade de vida”, em atendimento às metas do Convênio nº 305/2020, firmado com a SEAB.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Agricultura, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo ao contrato e de meta de 25% ao item 14 lote 01, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3.488/2023.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 25 de maio de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam acrescidos ao contrato original os produtos/serviços abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
001	14	76376	Fertilizante/Adubo orgânico simples, classe A, contendo em sua matéria prima esterco e cama de aves com no mínimo 1% de nitrogênio total e etc maior que 300, com registro no ministério da agricultura e declaração para uso em agricultura orgânica, embalados em sacas de 25 kgs.	ESA	UN	80,00	17,97	1.437,60

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:32C45655

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ~~SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO~~

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

**OBJETO:** Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**CONTRATADA:** S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 49.292.445/0001-81

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	87083	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. Sayoko Olga Miyagusuku Miranda - CRM/PR nº 51951	06	Mês	16.031,39	96.188,34

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 30/2023: R\$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**B1E3856A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023**

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anestesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**FORNECEDOR:** BELMEDICAL ULTRASSONOGRRAFIA LTDA  
**CNPJ Nº:** 47.207.776/0001-40

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	87028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM - LOTE 1	300.000,00

**FORNECEDOR:** CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA (Cedimagem)  
**CNPJ Nº:** 81.271.348/0001-15

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
2	87029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM - LOTES 01, 03, 06 e 07.	450.000,00

**FORNECEDOR:** CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA  
**CNPJ Nº:** 77.610.301/0001-61

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
3	87030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM - LOTES 01 E 07	350.000,00

**FORNECEDOR:** DIAGNOSYS BELTRAO RADIOLOGIA MEDICA LTDA  
**CNPJ Nº:** 36.716.834/0001-45

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
4	87031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM - LOTES 01, 04, 06 E 07	450.000,00

**FORNECEDOR:** PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI  
**CNPJ Nº:** 09.350.502/0001-17

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
5	87032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM - LOTES 01, 03, 06 E 07.	450.000,00

**FORNECEDOR:** SEDARE ANESTESIOLOGISTAS LTDA - ME  
**CNPJ Nº:** 22.595.031/0001-75

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
6	87084	PROCEDIMENTO DE SRDAÇÃO / ANESTESIA - LOTE 05	450.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 31/2023: R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato. Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.

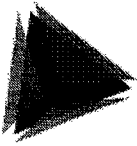
**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**92DE1BBB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO 001/2023**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO 001/2023**



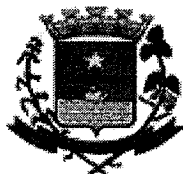
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	311
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023.0800
Dotação Orçamentária*	0800610301100120463390340000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	96.188,34
Data Publicação Termo ratificação	17/04/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input checked="" type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	87083	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	06	Mês	16.031,39

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 450/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.292.445/0001-81, com sede na Rua São Paulo, 1414, CEP: 85601010, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do chamamento público nº 02/2023 e da inexigibilidade de licitação nº 30/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	87083	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6,00	16.031,39	96.188,34

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo de credenciamento para a prestação de serviços de médico generalista, após a homologação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023, pelas condições do Edital de Chamamento nº 02/2023 e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades de saúde: ESF Cantelmo, ESF Conjunto Esperança, ESF Cristo Rei, ESF Industrial, ESF Jardim Floresta, ESF Jardim Itália, ESF Jardim Seminário, ESF Luther King, ESF Marrecas, ESF Novo Mundo, ESF Padre Ulrico, ESF Pinheirão, ESF Pinheirinho, ESF Sadia, ESF São Cristóvão, ESF São Francisco e ESF São Miguel, ESF Assentamento Missões, EFS KM-20, ESF Nova Concordia, CAPS AD II, UBS Vila Nova, UBS Alvorada e UBS da Congo, nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Prestar os serviços de médicos generalistas, para atendimento na unidade de saúde indicada pelo Município, com carga horária de 40 horas semanais no município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com a proposta apresentada, nos horários determinados pela Secretaria Municipal da Saúde.
2. Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

3. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
4. Se pessoa jurídica, responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.
5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes.
6. Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
7. Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Francisco Beltrão.
8. Não ceder ou transferir para terceiros a execução.
9. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.
10. Dirigir-se à 8ª Regional de Saúde e solicitar a aquisição de receituário tipo "A" (receita amarela), devendo estar de posse deste material, no máximo em 15(quinze) dias úteis a partir da emissão do contrato.
11. Registrar a presença através do sistema de ponto biométrico.
12. Registrar os atendimentos dos pacientes em prontuário eletrônico de sistema disponibilizado pelo Município.
13. Obrigatoriamente participar em treinamentos e palestras quando solicitado e disponibilizado pelo Município.
14. Comunicar com 30(trinta) dias de antecedência seu desligamento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 6(seis) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O controle das horas executadas pela CONTRATADA, deverá ser feita através de registro no ponto biométrico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste termo contratual; comunicar a CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços e aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste edital correrão a conta de RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE EC 29/00 e BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6320	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5580	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5770	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5590	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6140	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O período de apuração para efeito de pagamento será de 30 dias, contados do dia 16 de cada mês até o dia 15 do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENÇA DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Francisco Beltrão, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará à CONTRATADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA

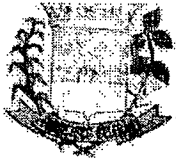
O CONTRATANTE no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

- a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**


A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro do Município de Francisco Beltrão - PR., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puder ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 820.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
S. MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

CONTRATADA  
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA  
CPF 709.213.081-67

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B98D-D712-AB9B-24C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 22/05/2023 17:15:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 23/05/2023 10:52:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B98D-D712-AB9B-24C5>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 450/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 30/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6320	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5580	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5770	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5590	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6140	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A14D-B44D-CD2D-559C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/04/2023 17:19:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A14D-B44D-CD2D-559C>

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 452/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 31/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anestesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com Chamamento Público nº 23/2022.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, em parcela única, tendo em conta o número de procedimentos efetivam.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 453/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 31/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anestesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com Chamamento Público nº 23/2022.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, em parcela única, tendo em conta o número de procedimentos efetivam.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DIAGNOSYS BELTRAO RADIOLOGIA MEDICA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 454/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 31/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anestesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com Chamamento Público nº 23/2022.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, em parcela única, tendo em conta o número de procedimentos efetivam.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 455/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 31/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anestesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com Chamamento Público nº 23/2022.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, em parcela única, tendo em conta o número de procedimentos efetivam.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SEDARE ANESTESIOLOGISTAS LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 456/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 31/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anestesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com Chamamento Público nº 23/2022.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, em parcela única, tendo em conta o número de procedimentos efetivam.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5960	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2049	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:87D1FA99

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### ~~PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO~~

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 450/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 30/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6320	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5580	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5770	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5590	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6140	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:2BCC4045

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal